

EXTRATO DA PORTARIA Nº 523/2022/GS/SEDUC/MT

Extrato da Portaria nº 523/2022/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro no artigo 19, da Lei Complementar nº 600/2017. E designa-se a servidora Jackline Aparecida Silva, matrícula nº 67524, para apurar as supostas irregularidades funcionais atribuídas a servidora D.R.O.D., descritas nos autos do processo nº SEDUC-PRO-2022/30865, ilícitos administrativos que se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX e X e 159, V e XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Cuiabá-MT, 015 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cc999f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar